

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 270/2021

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, MINISTRADO NO CEJAPRO, LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, 184, SALAS E-361E-362 E E-363, SHOPPING TAMBIÁ – TAMBIÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. - CNPJ 32.989.058/0001-04.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 203/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/07138, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Serviços Públicos, na Modalidade a Distância, ministrado no CEJAPRO, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantido pelo Centro de Educação de Jovens e Adultos e Integração Profissional Ltda. - CNPJ 32.989.058/0001-04.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 09 de setembro de 2021.